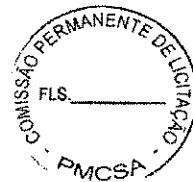




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/FMS/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. MARIA DA PENHA RAMALHO SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Locação n.º 026/FMS/2017**, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Avenida I, s/nº - Quadra 03, Setor 02 – Enseadas dos Corais - Cabo de Santo Agostinho/PE**, referente ao Processo n.º 053/FMS/2017, Dispensa n.º 008/FMS/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. MARIA DA PENHA RAMALHO SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 648.928 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 084.801.684-04, residente e domiciliado na Rua Metodico Maranhão, 374 BI, Jardim São Paulo, CEP: 509.104-30, (81) 3455-1196, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 067/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 04 de novembro de 2019, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste.

Considerando que o Contrato n.º 026/FMS/2017, celebrado em 06 de novembro de 2017, pelo período de 12 (meses), prorrogado através de Termo aditivo, encontrando-se vigente até o dia 06 de novembro de 2019 no valor inicial de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e atual de R\$ 24.981,24 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 026/FMS/2017, que permitem a prorrogação do prazo pactuado entre as partes.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 026/FMS/2017, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1429, datada de 14 de outubro de 2019, no valor de R\$ 3.835,33 (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 2.132,41 (dois mil cento e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), totalizando um valor de R\$ 25.588,92 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos).

J6PRS



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 06 de novembro de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 026/FMS/2017, notadamente ante Ofício n.º 067/19, datado de 04 de novembro de 2019, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

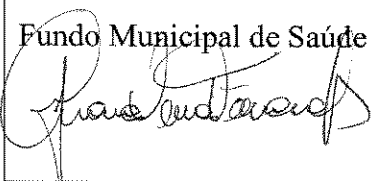
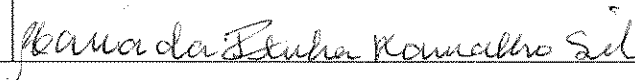
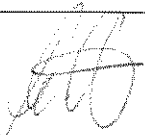

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, **por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 06 de novembro de 2020, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual reajustado a ser R\$ 25.588,92 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de novembro de 2019.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADOR: MARIA DA PENHA RAMALHO SILVA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 545.548.504-68	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 117.979.394-31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 026/FMS/2017, Processo n° 053/FMS/2017, Dispensa n° 008/FMS/2017, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 2º CPL - Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 06 de novembro de 2020, juntamente com o reajuste de valor contratual. Empresa: MARIA DA PENHA RAMALHO SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 084.801.684-04, Valor Atual n° R\$ 25.588,92, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de novembro de 2019.

JULLIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:08C9A400

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/12/2019. Edição 2478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>